



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 18.092/2025

Dispõe sobre alteração dos membros do comitê gestor do programa criança feliz do município de São Mateus e dá outras providências.

Considerando o processo administrativo nº 21440/2025

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 — Lei Orgânica do Município de São Mateus- ES:

DECRETA:

Art. 1º Resolve alterar o art. 4º: do Decreto 15.773/2023 que altera os membros Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo representados, a saber:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carolina Filadelfo Cosme **(NR)**

Suplente: Marisa Martins de Melo **(NR)**

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Luiz Viana Nery

Suplente: Maria Aparecida da Silva Brito

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafaela Santos Barros dos Reis **(NR)**

Suplente: Angela Maria Ferreira Vieira **(NR)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.092/2025

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº. 15.773/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal